

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Engenheiro Niepce da Silva, n.º 290 no bairro Novo Mundo, onde em diligências eu Oficial de Justiça – abaixo assinado – dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 11.ª Vara Cível de Curitiba – Pr., e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º **0002103-97.2016.8.16.0001** da Ação de cumprimento de sentença em que é requerente: Condomínio Parque Residencial Solimões e requerido H. Costa Engenharia e Comércio Ltda., e ali sendo, em diligências, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel matriculado sob o n.º **19.862**, da 5.ª Circunscrição de Registros de Imóveis de Curitiba sendo um apartamento com área de 54,00 m² com características e confrontações constantes da matrícula acima, avaliado em R\$-5.000,00 (cinco mil reais) o metro quadrado, total R\$-270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Avaliação feita com base em levantamento feito junto a Imobiliária Apolar e Galvão e havendo imóveis similares a este à venda no mesmo conjunto. Do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por mim Oficial de Justiça.

Elias Pires Cordeiro
Oficial de Justiça

